



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA - CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para processo seletivo do Curso de Especialização em Saúde do Adolescente, para ingresso em 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido processo.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.

PROF.ª ANA MARIA COSTA DA SILVA LOPES

Professora do Magistério Superior
Departamento de Pediatria

PROF. RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA

Professor do Magistério Superior
Departamento de Pediatria

DR.ª PATRÍCIA REGINA GUIMARÃES

MÉDICA
Hospital das Clínicas da UFMG

PROF.ª BIANCA FERREIRA ROCHA

Professora do Magistério Superior
Inst. Metodista Isabela Hendrix



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ferreira Rocha, Usuária Externa**, em 29/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre de Souza, Membro de comissão**, em 29/01/2025, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina Guimaraes, Médica**, em 30/01/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Costa da Silva Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3922008** e o código CRC **54DE4BCC**.